



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.502 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 7.748, de 08 de janeiro de 2003, resolve nomear o Sr. **ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para compor o Conselho Municipal de Cultura de Poços de Caldas, como representante da Secretaria Municipal de Turismo, na condição de membro suplente, em substituição ao Sr. Rodrigo Francisco dos Reis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 2003

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

  
Divino Pereira do Lago

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1987, de 19/08/03